

PARECER 529/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 727/1998

O Projeto de Lei nº 727/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tem como objetivo tornar obrigatória a colocação de placas indicativas, alertando sobre o perigo de mergulhar, em piscinas, lagos, poços e represas.

O autor do projeto justifica sua proposta como forma de evitar os terríveis acidentes, que quando não matam, deixam no Brasil, a cada semana, 10 pessoas paraplégicas ou tetraplégicas ao bater com a cabeça durante mergulhos.

Campanhas públicas, como a do Hospital das Clínicas, têm alertado a população para os riscos deste tipo de acidente. Entretanto, criada a obrigação legal proposta, todos os locais que potencialmente oferecem este tipo de risco deverão ser sinalizados, reforçando o alerta sobre o perigo de mergulhar em locais inadequados.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando o presente projeto de lei considerou-o conveniente e meritório, e portanto, é favorável à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16 de junho de 1999.

Aurélio Nomura - Presidente

Antônio Goulart - Relator

Ana Martins

Aldaíza Sposati

Aurelino de Andrade